

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.975, DE 29 DE MAIO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 30/05/2023

João Costa

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 20.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

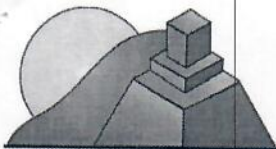
Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde	
Ação	0.007 – Atenção à Saúde em Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	
Recurso	05000040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.50.42.00.00.00	Auxílios	R\$ 20.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 20.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 05000040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de maio de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



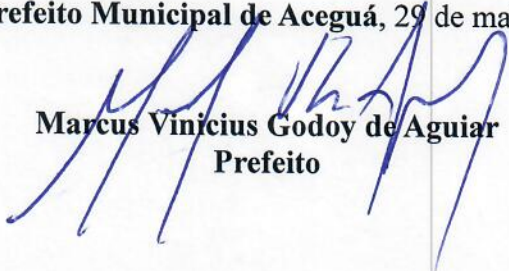
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 20.000,00, visando o repasse de auxílio financeiro para a Comunidade da Colônia Nova – mantenedora do Hospital Colônia Nova – para que a entidade possa viabilizar a compra e a instalação de 06 (seis) aparelhos de ar condicionado para sua utilização.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de maio de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito